



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

PROTOCOLO
06897/2022

DATA: 20/12/2022
HORA: 13:51



ATO DA MESA Nº 59/2022

Atos da Mesa Nº 59/2022
Autoria: Mesa Diretora 2021/2022
Assunto: Abre crédito adicional
suplementar.

Chave: E01A3

“Abre crédito adicional
suplementar.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.276, de 10 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.4.4.90.40	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA	2.500,00
01.031.0001.2001.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
01.031.0001.2001.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	130.000,00
01.031.0001.2001.3.3.90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	20.000,00



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

(Fls. 02 – Ato da Mesa nº 59/2022).

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de dezembro de 2022.

JOEL CARDOSO
Presidente

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO
Vice-Presidente

VALMIR A. DE OLIVEIRA
1º Secretário

CARLOS A. PORTELLA FONTES
2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Bruno Rodrigues Argente
Diretor Legislativo



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

(Fls. 03 – Ato da Mesa nº 59/2022).

JUSTIFICATIVA

A suplementação ora fixada se dá em razão da necessidade da emissão de empenho para aquisição de solução para acesso remoto e para contratação de empresa para realização de concurso público, uma vez que o saldo do respectivo elemento da despesa é insuficiente para tal.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de dezembro de 2022.



JOEL CARDOSO

Presidente



ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

Vice-Presidente

VALMIR A. DE OLIVEIRA

1º Secretário



CARLOS A. PORTELLA FONTES

2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.



Bruno Rodrigues Argente
Diretor Legislativo